

CNPJ sob o nº 11.566.891/0001-64, com sede na no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 01, Bloco A, Galeria do Hotel Nacional – Lj 49 – Asa Sul - Brasília-DF, neste ato representada por EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Este Instrumento tem por objeto a execução da 5ª Edição do Projeto “LGBT Em Ação”, cujo objeto é realizar no ponto da Diversidade do Gama, três oficinas de produção voltadas para a cultura afro descendente, sendo 01 oficina de introdução à percussão: “percussionista, instrumentos e ritmos”; 01 oficina de percussão afro-brasileira: “som dos atabaques” e 01 oficina de dança afro. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070297 III - Natureza da Despesa: 335041 IV - Fonte de Recursos: 1002.4 - O empenho é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01396, emitida em 08/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 29/02/2024. 3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, e conforme consenso entre os participantes, e devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses. 3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2023

Processo nº 00400-00067368/2023-77 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE POPULARIZAÇÃO DO DIREITO - IPOD, inscrita no CNPJ sob o nº 20.172.968/0001-02, com sede na SHIS QI 26 Conjunto 07 casa 18 - Lago Sul - Brasília/DF, neste ato representada por LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESKA MOTA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto “Psicologia Amiga”, cujo objeto consiste em conceder atendimento psicológico para 500 crianças e adolescentes atendidos através de triagem, verificar a autopercepção emocional por meio de pesquisa em pelo menos 250 beneficiários atendidos pelo Projeto, desenvolver e executar campanhas educativas para aumentar a conscientização sobre questões de saúde mental, reduzir estigmas associados e incentivar a procura por ajuda quando necessário, incentivar a formação de 4 grupos de apoio e redes sociais que fortaleçam o suporte emocional entre os jovens e disponibilizar 600 cópias de materiais educativos sobre saúde mental, adaptados à compreensão dos jovens, para serem distribuídos nas escolas e comunidade, visando aumentar a conscientização desde cedo. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 499.292,26 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070327 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R\$ 499.292,26 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01399, emitida em 12/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 30/05/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESKA MOTA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 43/2022-SEJUS - SIGGO Nº 048069

PROCESSO: 00400-00002886/2021-83. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base nos arts. 62, § 3º e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993; Reajustar o valor do contrato no percentual de 4,819250 %, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Amplio (IPCA), de 11/2022 a 10/2023, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, passando este de R\$ 1.203.576,00 (um milhão, duzentos e três mil quinhentos e setenta e seis reais), para o valor total de R\$ 1.261.579,12 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos), anuais, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003(*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO-D.F OCA; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 105.131,59 (cento e cinco mil cento e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00103, reforçada pela Nota de Empenho nº 2023NE01377 emitida em 29/11/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 19 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário/Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALAN MORAES VIEGAS, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00078227/2023-80, que visa celebrar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para executar o Projeto “CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento”, resolve:

Art. 1º Tornar público a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil Instituto para Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDEACE - CNPJ nº 07.439.731/0001-87 para executar o Projeto “CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento - QNN 13 Ceilândia” - Lote 4, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS/DF.

Art. 2º Fica a entidade citada no art. 1º convocada a assinar o Termo de Colaboração na data provável prevista no cronograma do Edital.

Art. 3º Resta ciente a entidade das demais obrigações constantes no certame.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00078165/2023-14, que visa celebrar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para executar o Projeto “CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento”, resolve:

Art. 1º Tornar público a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil Instituto para Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDEACE - CNPJ nº 07.439.731/0001-87 para executar o Projeto “CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento - Recanto das Emas - Lote 1, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS/DF.

Art. 2º Fica a entidade citada no art. 1º convocada a assinar o Termo de Colaboração na data provável prevista no cronograma do Edital.

Art. 3º Resta ciente a entidade das demais obrigações constantes no certame.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - SEJUS/DF

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00078227/2023-80, que visa celebrar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para executar o Projeto “CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento”, resolve:

Art. 1º Tornar público a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil Instituto para Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDEACE - CNPJ nº 07.439.731/0001-87 para executar o Projeto “CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento - QNN 13 Ceilândia” - Lote 4, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS/DF.

Art. 2º Fica a entidade citada no art. 1º convocada a assinar o Termo de Colaboração na data provável prevista no cronograma do Edital.

Art. 3º Resta ciente a entidade das demais obrigações constantes no certame.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - SEJUS/DF
APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00078230/2023-01, que visa celebrar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para executar o Projeto "CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento", resolve:

Art. 1º Tornar público a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil Instituto para Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE - CNPJ nº 07.439.731/0001-87 para executar o Projeto "CEU DAS ARTES E PRAÇAS DOS DIREITOS EM MOVIMENTO - QNR 02 - AREA ESPECIAL - CEILÂNDIA NORTE, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS/DF.

Art. 2º Fica a entidade citada no art. 1º convocada a assinar o Termo de Colaboração na data provável prevista no Edital.

Art. 3º Resta ciente a entidade das demais obrigações constantes no certame.

JAIME SANTANA DE SOUSA
Secretário Executivo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - SEJUS/DF
APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00078230/2023-01, que visa celebrar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para executar o Projeto "CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento", resolve:

Art. 1º Tornar público a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil Instituto para Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE - CNPJ nº 07.439.731/0001-87 para executar o Projeto "CEU DAS ARTES E PRAÇAS DOS DIREITOS EM MOVIMENTO - QNR 02 - AREA ESPECIAL - CEILÂNDIA NORTE, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS/DF.

Art. 2º Fica a entidade citada no art. 1º convocada a assinar o Termo de Colaboração na data provável prevista no Edital.

Art. 3º Resta ciente a entidade das demais obrigações constantes no certame.

JAIME SANTANA DE SOUSA
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 94, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Secretário Executivo, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: JOSÉLIO ROCHA MOITA, ***.101.251-**, F-0814-100183-OEU, 04017-00008124/2023-91; PLÍNIO PEREIRA MATEUS BORGES, ***.114.311-**, F-0187-066894-OEU, 04017-00031665/2023-13; ACELINA MARIA GADELHA PEREIRA, ***.614.043-**, F-0168-668006-OEU, 04017-00029436/2023-39; JFR COMBUSTÍVEIS LTDA, 42.027.489/0001-35, F-0569-131947-OEU, 04017-00016569/2023-45; CEMEC - CENTRO MURIALDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ETELVINA DA SILVA CAMPOS", 88.637.780/0010-17, F-0053-494069-OEU, 04017-00026144/2023-44; DBA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, 30. 023. 937/0001-43, F-0059-182180-AEU, 04017-00029388/2023-89; CELIANE FERREIRA DA SILVA, ***.319.651-**, F-0125-696865-AEU, 04017-00029045/2023-14; QUITÉRIA MARIA DA SILVA FERREIRA, ***.248.674-**, F-0245-587935-AEU, 04017-00024119/2023-26; MAJESTIC MARKETINE E PUBLICIDADE- EIRELI, 21.445.921/0001-38, F-0623-009415-AEU, 04017-00001092/2023-01; BAR TO COZINHA BAR E RESTANTE LTDA, 50.766.973/0001-04, F-0651-278380-OEU, 04017-00029976/2023-12; IARA CARVALHO BRITO, ***.139.441-**, F-0867-656838-OEU, 04017-00028787/2023-22; WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 01.621.911/0001-07, F-0345-522754-OEU, 04017-00021680/2023-53; TRM COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 51.217.912.001-50, F-0401-613462-OEU, 04017-00027620/2023-44; DFCOM CONSTRUTORA LTDA, 06.211.584/0001-20, F-0187-445928-OEU, 04017-00025822/2023-51; JFR COMBUSTÍVEIS LTDA, 42.027.489/0001-35, F-0569-131650-OEU, 04017-00016570/2023-70; SUZANA DIAS PEREIRA, ***.761.201-**, D898535-OEU, 04017-00031442/2023-56; ANDERGLEISON DE JESUS VARGAS, ***.783.601-**, F-0053-545108-OEU, 04017-00030852/2023-80; QIU MINXIM, ***.895.348-**, F- 0410-841856-OEU, 04017-00015384/2023-13; EVERALDO FERREIRA DA SILVA, ***.546.081-**, F-0491-005214-OEU, 04017-00026672/2023-01; EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS, 06.626.253/0962-48, F-0112-932228-FAU, 04017-00023548/2023-86; MARINA ALTAFIN CAVECHIA, ***.048.681-**, F-0130-699195-OEU, 04017-00030043/2023-78; AFRÂNIO LOBATO DA SILVA, ***.858.731-**, F-0168-140034-OEU, 04017-00031084/2023-81; CELSO JOSE DA SILVA, ***.652.361-**, F-0867-658901-OEU, 04017-00028586/2023-25; MARCIO SOUZA DE JESUS, ***.850.891-**, F-0410-451884-OEU, 04017-00027561/2023-12; NA LENHA PETISCARIA E PIZZARIA LTDA, 46.071.416/0001-00, F-0254-635431-FAU, 04017-00024876/2023-08; MAYLON DE JESUS PEREIRA, 35.566.331/0001-78, F-0254-636105-FAU, 04017-00024947/2023-64; HAMILSON MONCAIO DA SILVEIRA, ***.572.311-**, F-0268-017598-FAU, 04017-00022896/2023-36; EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, 06.626.253/1225-08, F-0112-675248-FAU, 04017-00023538/2023-41; SEGredo INTIMO COMERCIO DE LINGERIE LTDA - ME, 23.321.453/0001-15, F-1736-589862-FAU, 04017-00023942/2023-14; FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A, 01.008.713/0013-06, F-0559-195405-FAU, 04017-00024058/2023-05; VIDA PRODUTOS AGROPECUÁRIO E VETERINÁRIA LTDA, 37.088.556/0010-82, F-1609-626584-FAU, 04017-00025386/2023-11; PANIFICADORA E CONFEITARIA DOM PEDRO LTDA ME, 02.753.828/0001-46, F-0300-221227-FAU, 04017-00024834/2023-69; TIAGO ANDRADE RIBEIRO CINTRA, ***.625.191-**, F-0060-819149-AEU, 04017-00023993/2023-46 . Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 95, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Secretário Executivo, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROSPEC CONSTRUÇÕES, 19.444.432/0001-10, F-0401-530440-OEU, 04017-00027443/2023-04; EDUARDO DE A. NOBRE VINHOS E BEBIDAS LTDA, 22.566.078/0001-00, D079039-OEU, 00361-00061934/2017-93; JOSÉ CARLOS FERREIRA E BRITO, ***.354.401-**, F-0309-893953-OEU, 04017-00024329/2023-14; ADRIANO A. ARAUJO, 46.520.209/0001-87, F-0059-810140-AEU, 04017-00029952/2023-63; MB DISTRIBUIDORA CONVENIÊNCIA E BAR EIRELI, 22.426.348/0001-88, F-0245-578110 -AEU, 04017-00027020/2023-86; MB DISTRIBUIDORA CONVENIENCIA E BAR LTDA, 22.426.348/0001-88, F-0591-578504-AEU, 04017-00027021/2023-21; MARCELO BORGES ENCINAS, ***.717.001-**, E-0123-119844-OEU, 04017-00032367/2022-60; MARGARETT ROSE NUNES LEITE CABRAL, ***.978.624-**, F-0401-025528-OEU, 04017-00023306/2023-92; JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, 24.946.352/0001-00, F-0435-766159-OEU, 04017-00032364/2023-15; GL PARTICIPAÇÕES S.A., 11.486.205/0001-45, F-0401-948180-OEU, 04017-00027428/2023-58; MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA, ***.776.408-**, F-0401-382592-OEU, 04017-00022406/2023-00; COOPERATIVA HABITACIONAL EVANGÉLICA LTDA, 26.489.195/0001-79, E 030408-FAU, 04017-00022506/2021-66; DJACI ALVES FALCÃO NETO, ***.067.434-**, F-0401-539294-OEU, 04017-00025828/2023-29; ADALBERTO CLEBER VALADÃO, ***.209.751-**, F-1631-693404-FAU, 04017-00027012/2023-30; WMB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, 43.599.048/0001-70, F-0125-057256-AEU, 04017-00029677/2023-88; JANETE FRANCISCA GOMES, ***.284.401-**, F-0193-258150-AEU, 04017-00029709/2023-45; JULIA ALVES DE JESUS, ***.726.721-**, F-0597-285476-FAU, 04017-00024627/2023-12; AUTO POSTO FÊNIX ODJ LTDA, 25.004.046/0003-71, F-0187-234161-OEU, 04017-00029365/2023-74. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 20/2021 - SODF

PROCESSO Nº 00110-00002310/2019-01 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002886/2021-85 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001948/2021-31 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001167/2022-28 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001670/2022-83 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001167/2022-28 (5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002404/2022-78 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002564/2022-17 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003110/2022-63 (8º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003456/2022-61 (9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003471/2022-18 (10º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003609/2022-71 (11º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000816/2023-54 (12º Aditivo); PROCESSO Nº